

EDITAL N.º 35

GRIPE AVIÁRIA DE ALTA PATOGENICIDADE

Susana Guedes Pombo, Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, na qualidade de Autoridade Sanitária Veterinária Nacional, torna público que:

A gripe aviária é uma doença infecciosa viral que atinge aves selvagens, de capoeira e outras aves mantidas em cativeiro. As infeções por vírus da gripe aviária apresentam-se em duas formas, os vírus de baixa patogenicidade provocam apenas sinais ligeiros de doença, enquanto os vírus de alta patogenicidade provocam mortalidade muito elevada, especialmente nas aves de capoeira, com um impacto importante na saúde das aves domésticas e selvagens, bem como na produção avícola, uma vez que constitui motivo de suspensão da comercialização de aves vivas e seus produtos nas zonas afetadas e pode ser motivo de impedimento de exportação de aves e produtos a nível nacional.

As medidas de controlo da Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) estão definidas no Decreto-Lei n.º 39.209 de 14 de maio de 1953 e no Decreto-Lei n.º 110/2007, de 16 de abril. Aplicam-se ainda as disposições do Regulamento (UE) n.º 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março e do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/687 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019.

Desde o início de 2025 confirmaram-se em Portugal 31 focos de infeção por vírus da gripe aviária de alta patogenicidade, sendo 30 do subtipo H5N1 e um do subtipo H7: dois em estabelecimentos avícolas comerciais, dois em estabelecimentos avícolas de pequena dimensão, dois em capoeiras domésticas, um em aves em cativeiro, um num estabelecimento com uma capoeira doméstica e uma coleção de aves e 21 em aves selvagens. Os últimos dois focos de infeção por vírus do subtipo H5N1 afetaram uma exposição de aves em cativeiro, situada no distrito de Aveiro, concelho e freguesia de Oliveira do Bairro e um estabelecimento de aves em cativeiro, no distrito de Santarém, concelho da Chamusca e União de freguesias de Parreira e Chouto, os quais motivaram o Edital n.º 34.

Na sequência do aumento do número de focos em toda a União Europeia, e perante a circulação do vírus da GAAP que se observa em aves selvagens no território nacional que representa um nível de risco mais elevado, importa determinar neste Edital medidas de confinamento das aves domésticas, nas zonas de maior risco de introdução de vírus, as quais se encontram designadas no Aviso n.º 20 e listadas no Anexo D do presente Edital.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 17.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 29.º, 30.º, 31.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 110/2007 de 16 de abril e nos artigos 27.º e 42.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/687 da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, determino o seguinte:

1. As aves de capoeira e aves em cativeiro detidas em estabelecimentos, incluindo detenções caseiras, localizadas nas freguesias incluídas na lista das zonas de alto risco para a gripe aviária, indicadas no anexo D deste Edital, deverão ser confinadas aos respetivos alojamentos de modo a impedir o seu contacto com aves selvagens.
2. Nas zonas de proteção e vigilância, designadas nos mapas anexos, são proibidas as seguintes atividades:
 - 2.1 Circulação de aves detidas a partir de estabelecimentos aí localizados;

- 2.2 Circulação de aves detidas para estabelecimentos aí localizados;
 - 2.3 Repovoamento de aves de espécies cinegéticas;
 - 2.4 Feiras, mercados, exposições e outros ajuntamentos de aves detidas;
 - 2.5 Circulação de carne fresca, incluindo miudezas, e de produtos à base de carne de aves detidas e selvagens a partir de matadouros ou estabelecimentos de manipulação de caça aí localizados;
 - 2.6 Circulação de ovos para incubação a partir de estabelecimentos aí localizados;
 - 2.7 Circulação de ovos para consumo humano a partir de estabelecimentos aí localizados;
 - 2.8 Circulação de subprodutos animais obtidos de aves detidas a partir de estabelecimentos aí localizados.
- 3. Em todas as circunstâncias, os detentores de aves de capoeira ficam obrigados a remeter as Informações Relativas à Cadeia Alimentar (IRCA) aos operadores de matadouros onde as mesmas serão abatidas, pelo menos 24 horas antes da chegada de animais no matadouro.
 - 4. A proibição referida no ponto 2.5 não se aplica aos produtos tratados termicamente, mencionados no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2020/687, desde que sejam cumpridas as condições dispostas no n.º 4 do mesmo artigo.
 - 5. Em derrogação do estipulado nos pontos 2.5 e 2.7, a circulação de carne fresca de aves de capoeira, de produtos à base de carne de aves de capoeira e de ovos para consumo humano, em território nacional, de explorações situadas nas zonas de proteção e vigilância designadas no mapa anexo, apenas pode ocorrer após aceitação do estabelecimento de destino, como definido no procedimento "Derrogações à proibição de circulação de animais e produtos nas zonas de restrição", disponível no portal da DGAV.
 - 6. Poderão ser concedidas pela DGAV outras derrogações às proibições listadas no ponto 1, de acordo com o disposto na legislação acima citada.
 - 7. No que se refere às áreas de alto risco para a introdução de vírus da gripe aviária de alta patogenicidade, para além da medida determinada do ponto 1, estão em vigor as restantes medidas de biossegurança incluídas no Aviso n.º 20 da Gripe Aviária, de 9 de maio de 2025.
 - 8. As infrações ao presente Edital são punidas nos termos do Decreto-Lei n.º 39.209 de 14 de maio de 1953 e do Decreto-Lei n.º 110/2007 de 16 de abril.

Este Edital entra imediatamente em vigor e revoga o Edital n.º 34, solicitando-se a todas as autoridades veterinárias, policiais e administrativas que fiscalizem o seu integral e rigoroso cumprimento.

Lisboa, 10/11/2025

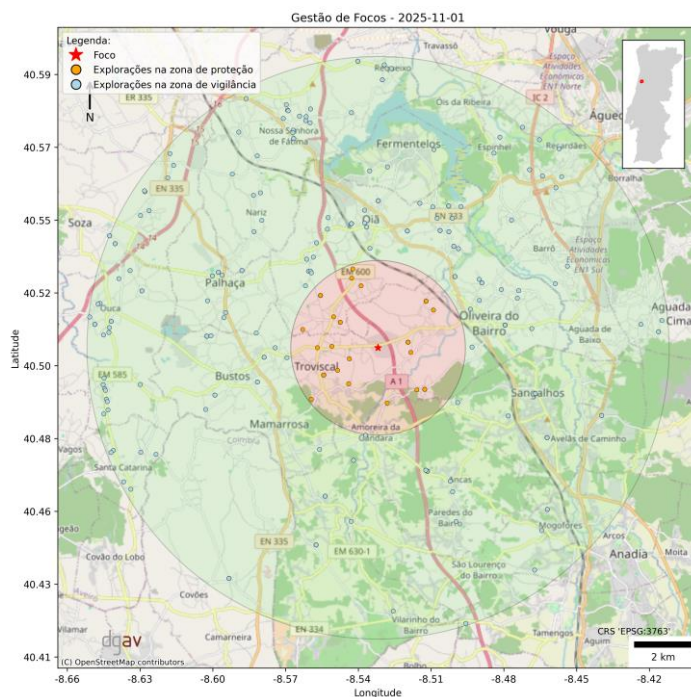
A Diretora Geral,

Susana Guedes Pombo

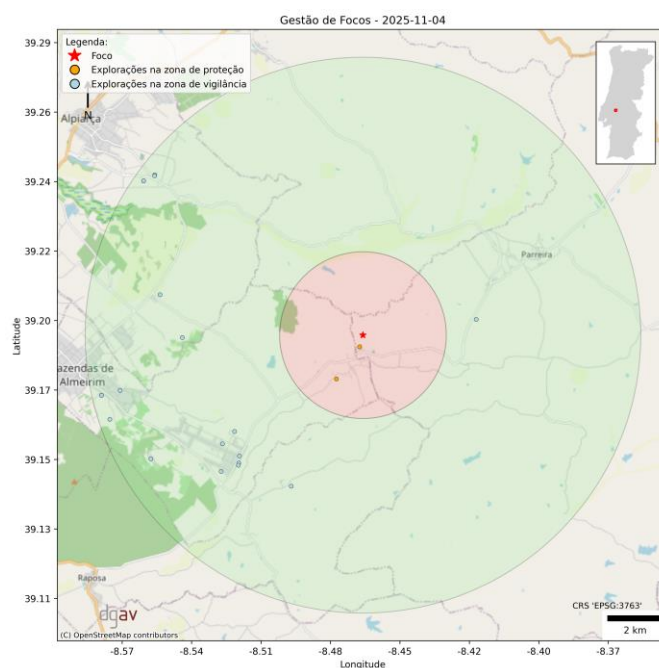
Anexo 1 - Mapa das zonas de restrição dos focos, áreas afetadas e duração das medidas

A – Mapa das zonas de restrição sanitária

a) Foco nº 2025/30



b) Foco nº 2025/31



B – Áreas geográficas afetadas

Foco	Distrito	Zona de proteção (áreas contidas no raio de 3 km centrado no estabelecimento afetado)		Distrito	Zona de vigilância (áreas contidas no raio de 10 km centrado no estabelecimento afetado)	
		Concelho	Freguesia		Concelho	Freguesia
2025/30	Aveiro	Anadia	Sangalhos	Aveiro	Anadia	Avelãs de Caminho
						Avelãs de Cima
						Sangalhos
						São Lourenço do Bairro
						Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas
						Arcos e Mogofores
						Tamengos, Aguim e Óis do Bairro
						Vilarinho do Bairro
			Aveiro		Oliveirinha	
						Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz
					Oliveira do Bairro	Oiã
						Oliveira do Bairro
						Palhaça
						Bustos, Troviscal e Mamarrosa
		Oliveira do Bairro	Oliveira do Bairro			
			Oiã			
					Bustos, Troviscal e Mamarrosa	
			Coimbra			Cantanhede
					Sepins e Bolho	

Foco	Distrito	Zona de proteção (áreas contidas no raio de 3 km centrado no estabelecimento afetado)		Distrito	Zona de vigilância (áreas contidas no raio de 10 km centrado no estabelecimento afetado)	
		Concelho	Freguesia		Concelho	Freguesia
2025/31	Santarém	Almeirim	Fazendas de Almeirim	Santarém	Almeirim	Almeirim
			Raposa			Fazendas de Almeirim
		Chamusca	Parreira e Chouto			Raposa
			Vale de Cavalos		Alpiarça	Alpiarça
					Chamusca	Parreira e Chouto
					Coruche	Vale de Cavalos
						São José da Lamarosa

C – Duração das medidas de restrição

Nº de foco	Data de início de restrições	Data de levantamento de restrições
2025/30	03/11/2025	12/12/2025
2025/31	04/11/2025	19/12/2025

Anexo D -Lista das zonas de alto risco para a gripe aviária

ZONAS DE ALTO RISCO PARA A GRIPE AVIÁRIA

- **ALANDROAL**
Capelins (Santo António)
Santiago Maior
Terena (São Pedro)
União das freguesias de Alandroal (Nossa Senhora da Conceição), São Brás dos Matos (Mina do Bugalho) e Juromenha (Nossa Senhora do Loreto)
- **ALBERGARIA-A-VELHA**
Angeja
- **ALBUFEIRA**
Albufeira e Olhos de Água
Guia
- **ALCÁCER DO SAL**
Comporta
São Martinho
União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana
- **ALCOBAÇA**
Alfeizerão
São Martinho do Porto
União das freguesias de Pataias e Martingança
- **ALCOCHETE**
Alcochete
Samouco
São Francisco
- **ALJEZUR**
Aljezur
Bordeira
Odeceixe
Rogil
- **ALMADA**
Costa da Caparica
União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas
União das freguesias de Caparica e Trafaria
União das freguesias de Laranjeiro e Feijó
- **ALPIARÇA**
Alpiarça
- **ALVITO**
Alvito
Vila Nova da Baronia
- **ARRAIOLOS**
União das freguesias de São Gregório e Santa Justa
- **ARRONCHES**
Assunção

- **AVEIRO**

Aradas

Cacia

Esgueira

São Jacinto

União das freguesias de Glória e Vera Cruz

- **BARREIRO**

União das freguesias de Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena

União das freguesias de Barreiro e Lavradio

União das freguesias de Palhais e Coina

- **BEJA**

União das freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista)

- **BENAVENTE**

Barrosa

Benavente

Samora Correia

Santo Estêvão (Benavente)

- **CALDAS DA RAINHA**

Nadadouro

Salir de Matos

União das freguesias de Caldas da Rainha - Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório

União das freguesias de Caldas da Rainha - Santo Onofre e Serra do Bouro

União das freguesias de Tornada e Salir do Porto

- **CAMINHA**

Âncora

União das freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho

União das freguesias de Moledo e Cristelo

Vila Praia de Âncora

- **CAMPO MAIOR**

Nossa Senhora da Graça dos Degolados

São João Baptista (Campo Maior)

- **CANTANHEDE**

Tocha

- **CASCAIS**

Alcabideche

União das freguesias de Carcavelos e Parede

União das freguesias de Cascais e Estoril

- **CASTELO BRANCO**

União das freguesias de Escalos de Baixo e Mata

União das freguesias de Escalos de Cima e Lousa

- **CASTRO MARIM**

Altura

Azinhai

Castro Marim

- **CASTRO VERDE**

São Marcos da Ataboeira

São Marcos da Ataboeira

- **CHAMUSCA**

Vale de Cavalos

- **COIMBRA**

União das freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila

- **CONDEIXA-A-NOVA**

Anobra

União das freguesias de Sebal e Belide

- **CONSTÂNCIA**

Santa Margarida da Coutada

- **CORUCHE**

União das freguesias de Coruche, Fajarda e Erra

- **ELVAS**

Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso

Caia, São Pedro e Alcáçova

Santa Eulália

São Vicente e Ventosa (Elvas)

- **ESPINHO**

Espinho

Paramos

Silvalde

- **ESPOSENDE**

Antas

União das freguesias de Apúlia e Fão

União das freguesias de Belinho e Mar

União das freguesias de Esposende, Marinhãs e Gandra

- **ESTARREJA**

Salreu

União das freguesias de Beduído e Veiros

União das freguesias de Canelas e Fermelã

- **ÉVORA**

União das freguesias de Évora (São Mamede, Sé, São Pedro e Santo Antão)

União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

- **FARO**

Montenegro

União das freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

- **FERREIRA DO ALENTEJO**

Odivelas

União das freguesias de Alfundão e Peroguarda

- **FIGUEIRA DA FOZ**

Alhadas

Alqueidão

Bom Sucesso

Buarcos e São Julião

Ferreira-a-Nova

Lavos

Maiorca
Marinha das Ondas
Moinhos da Gândara
Paião
Quiaios
São Pedro (Figueira da Foz)
Tavarede
Vila Verde

- **GOLEGÃ**

Azinhaga
Golegã

- **GRÂNDOLA**

Carvalhal
Melides

- **IDANHA-A-NOVA**

União das freguesias de Idanha-a-Nova e Alcafozes

- **ÍLHAVO**

Gafanha da Encarnação
Gafanha da Nazaré
Gafanha do Carmo
Ílhavo (São Salvador)

- **LAGOA**

Ferragudo
Porches
União das freguesias de Estômbar e Parchal
União das freguesias de Lagoa e Carvoeiro

- **LAGOS**

Luz
Odiáxere
São Gonçalo de Lagos

- **LEIRIA**

Coimbrão

- **LISBOA**

Alcântara
Beato
Belém
Estrela
Marvila
Misericórdia
Parque das Nações
Penha de França
Santa Maria Maior
São Vicente

- **LOULÉ**

Almancil
Quarteira

- **LOURES**

União das freguesias de Santa Iria de Azoia, São João da Talha e Bobadela

- **LOURINHÃ**

Ribamar

União das freguesias de Lourinhã e Atalaia

- **MAFRA**

Carvoeira

Encarnação

Ericeira

Santo Isidoro

- **MARINHA GRANDE**

Marinha Grande

Vieira de Leiria

- **MATOSINHOS**

União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira

União das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo

- **MÉRTOLA**

Mértola

- **MIRA**

Mira

Praia de Mira

- **MONTEMOR-O-VELHO**

Ereira

Pereira

Tentúgal

União das freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

União das freguesias de Montemor-o-Velho e Gatões

- **MONTIJO**

Canha

União das freguesias de Montijo e Afonsoeiro

- **MOURA**

Póvoa de São Miguel

União das freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Baptista) e Santo Amador

- **MOURÃO**

Granja

Luz

Mourão

- **MURTOSA**

Bunheiro

Monte

Murtosa

Torreira

- **NAZARÉ**

Famalicão

Nazaré

- **ÓBIDOS**

Amoreira

Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa

Vau

- **ODEMIRA**

Longueira/Almograve

São Teotónio

Vila Nova de Milfontes

- **OEIRAS**

União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo

União das freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias

- **OLHÃO**

Olhão

Pechão

Quelfes

União das freguesias de Moncarapacho e Fuseta

- **OVAR**

Cortegaça

Esmoriz

Maceda

União das freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã

- **PALMELA**

Palmela

Pinhal Novo

União das freguesias de Poceirão e Marateca

- **PENICHE**

Atouguia da Baleia

Ferrel

Peniche

- **POMBAL**

Carriço

União das freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca

- **PORTEL**

Monte do Trigo

União das freguesias de Amieira e Alqueva

- **PORTIMÃO**

Alvor

Portimão

- **PORTO**

União das freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde

- **PÓVOA DE VARZIM**

Estela

União das freguesias da Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai

União das freguesias de Aguçadoura e Navais

União das freguesias de A Ver-o-Mar, Amorim e Terroso

- **REGUENGOS DE MONSARAZ**

Corval

Monsaraz

Reguengos de Monsaraz

União das freguesias de Campo e Campinho

- **SALVATERRA DE MAGOS**

Marinhais

Muge

União das freguesias de Glória do Ribatejo e Granho

União das freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra

- **SANTARÉM**

Abitureiras

- **SANTIAGO DO CACÉM**

Santo André

União das freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra

- **SEIXAL**

Amora

Corroios

União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires

- **SESIMBRA**

Sesimbra (Castelo)

Sesimbra (Santiago)

- **SETÚBAL**

Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra

Sado (Setúbal)

Setúbal (São Sebastião)

União das freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão)

União das freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça)

- **SINES**

Porto Covo

Sines

- **SINTRA**

Colares

União das freguesias de São João das Lampas e Terrugem

- **SOURE**

Alfarelos

Samuel

Vila Nova de Anços

- **TAVIRA**

Santa Luzia

União das freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira

União das freguesias de Luz de Tavira e Santo Estêvão

União das freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago)

- **TOMAR**

Paialvo

- **TORRES NOVAS**

Riachos

União das freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel

- **TORRES VEDRAS**

Ramalhal

São Pedro da Cadeira

Silveira

União das freguesias de A dos Cunhados e Maceira

- **VAGOS**

Gafanha da Boa Hora

- **VENDAS NOVAS**

Vendas Novas

- **VIANA DO CASTELO**

Afife

Anha

Areosa

Carreço

Castelo do Neiva

Chafé

Darque

- **VIDIGUEIRA**

Pedrógão

- **VILA DO BISPO**

Budens

Sagres

Vila do Bispo e Raposeira

- **VILA DO CONDE**

Árvore

Azurara

Labruge

Mindelo

Vila Chã

Vila do Conde

- **VILA FRANCA DE XIRA**

União das freguesias de Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa

Vila Franca de Xira

- **VILA NOVA DA BARQUINHA**

Atalaia

Praia do Ribatejo

Vila Nova da Barquinha

- **VILA NOVA DE GAIA**

Arcozelo

Canidelo

Madalena

São Félix da Marinha

União das freguesias de Gulpilhares e Valadares

- **VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**

Monte Gordo

Vila Nova de Cacela

Vila Real de Santo António

- **VILA VIÇOSA**

Ciladas